



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS**

RESOLUÇÃO Nº 72/2022, CONSUNI/UFAL, de 06 de setembro de 2022.

MODIFICA A RESOLUÇÃO Nº63/2022-CONSUNI/UFAL QUE DEFLAGROU O PROCESSO ELEITORAL E DESIGNA CONSELHEIROS/AS PARA A COMISSÃO ELEITORAL DAS ELEIÇÕES PARA REPRESENTAÇÃO DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVA NO CONSUNI E CURA DA UFAL.

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, de acordo com a deliberação tomada na sessão ordinária mensal ocorrida em 06 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar o processo eleitoral dos representantes das categorias Docente e Técnico-administrativa no CONSUNI e CURA desta Universidade;

RESOLVE:

Art. 1º Modificar o Artigo 2º, inciso II, da Resolução nº 63/2022-CONSUNI/UFAL, de 02/08/2022, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º Fica estabelecido o calendário do referido processo eleitoral com as seguintes datas:

- I. Inscrições das candidaturas: de 29 de agosto a 9 de setembro de 2022.***
- II. Eleições (formato eletrônico e/ou presencial): de 26 a 28 de setembro de 2022.***
- III. Posse dos/as representantes eleitos/as: dia 4 de outubro de 2022.***

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP, em 06 de setembro de 2022.

**PROF. JOSEALDO TONHOLO
PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL**